



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BUENO BRANDÃO/MG
CNPJ: 17.731.652/0001-07

**Edital de Convocação de Mesários, Presidentes de Mesa e Escrutinadores,
e Define Data para Reunião com Referidos Servidores, Candidatos e Fiscais**

Edital nº03/2025

A Comissão Especial para o processo de escolha dos suplentes dos membros para o Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bueno Brandão/MG, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 017/2025 do CMDCA de Bueno Brandão:

I – Convoca os Conselheiros de Direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha dos suplentes para o Conselho Tutelar de Bueno Brandão, no dia **05 de março de 2025, das 8h às 17h.**

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Bueno Brandão/MG, no dia **05 de março de 2025, das 8h às 17h.** O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento da urna, e será realizado na **Rua: Vereador Tulio Putini, nº114, Centro, Bueno Brandão/MG.**

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2025, na Rua Vereador Tulio Putini, nº114, centro, Bueno Brandão/MG, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na Rua Vereador Tulio Putini, nº114, centro, Bueno Brandão/MG, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital nº01/2025, na Resolução n. 231/2022 do Conanda, Lei Municipal nº 2.733, de 15 de maio de 2024 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o (a) candidato (a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Maurício Lizon de Souza



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BUENO BRANDÃO/MG
CNPJ: 17.731.652/0001-07

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Nome	CPF	Função
Beatriz Berardineli Félix	131.657.756-21	Presidente
Ícaro Castro dos Santos	094.016.666-60	Mesário
Ruan Leodoro de Jesus	139.358546-92	Escrutinador
Sunamita Helena de Oliveira	674.000.186-87	Fiscal
Mayara Constâncio dos Santos	135.013.916-50	Fiscal

Bueno Brandão, 31 de janeiro de 2025.

Maurício César de Souza

Mauricio Cezar de Souza
Presidente do CMDCA